



# CÂMARA MUNICIPAL DE BOM DESPACHO

Exma. Sra.

Presidente da Câmara Municipal de Bom Despacho  
Maria Klésia de Oliveira (Keké)

Indicação nº 344

As Vereadoras que estes subscrevem, com assento nesta Casa Legislativa, vem perante Vossa Excelência, amparada no art. 141 do Regimento Interno c/c artigo 71 da Lei Orgânica Municipal e demais disposições legais, que seja enviado ao Secretário de Obras, a presente indicação:

- que providencie manutenção das estradas vicinais que dão acesso ao povoado da Extrema, Córrego Areado e Mato Seco.

Justificativa: As mencionadas estradas vicinais encontram-se em situação precária, pelo que a manutenção garantirá a segurança para os produtores rurais e evitará danos aos veículos que por elas trafeguem.

Bom Despacho, 30 de agosto de 2021.

Sâmara Diretora

Sildete Assistente Social